

**PORTARIA Nº 068-A/2004**

**“Convoca Professora para cumprir regime suplementar”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **MARILDE TEREZINHA BOLZAN**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, na Linha da Lagoa, para ATENDER O Programa “A União faz a Vida” e atividades de reforço pedagógico para alunos da 1ª série do ensino fundamental, a contar de 01 de março de 2005, até 31 de dezembro de 2005

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 28.02.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo